



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 698/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: 04/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos Não Ligados ao TCE

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Levar carro FORD KA placa BCQ-2997 para revisão na oficina FAST CAR, horário marcado para às 08:30 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 699/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: 04/08/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A18

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas no Hospital do Trabalhador; 01 paciente com horário de atendimento às 13:30 horas no Hospital Cruz Vermelha.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 700/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: 04/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 701/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: 04/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 16:00 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:15 horas na Clínica de Reumatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 702/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 04/08/2022

Data Fim: 04/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (05/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 703/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: 05/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente, com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no Instituto Fujii de Oftalmologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (05/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 704/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 05/08/2022

Data Fim: 05/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Campo Largo/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04204

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 06:30 horas no Hospital Waldemar Monastier.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (05/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 18/08/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Ariranha do Ivaí. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Miguel Verenka nº 14, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 05 de agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 014/1997 e, em respeito ao presente instrumento editalício, RESOLVE

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, abaixo relacionados(as), para que, no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste, manifestem quanto à aceitação ou não da(s) vaga(s).

CARGO: PROFESSOR(A)

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202160	Bernadete Miskiu	14º lugar

Conforme previsão no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021**, em especial ao item 12 e subitens, os(as) candidatos(as) convocados(as) terá(ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar(em) os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função e demais documentos (se for o caso).

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não comprovar(em) os requisitos conforme estabelecido neste edital será(ão) automaticamente eliminados(as) do processo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios exigidos.

Os(as) candidatos(as) que deixar(em) de comparecer no prazo citado acima, deixando de apresentar o Termo de Desistência (Anexo III), perderá(ão), AUTOMATICAMENTE, à vaga e será(ão) excluídos(as) da lista de classificados, sendo convocado o candidato, seguinte na ordem de classificação.

Os(as) convocados(as), deverão comparecer no Paço Municipal, situado à Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Município de Ariranha do Ivaí, no Departamento de Recursos Humanos e comprovar, conforme disposto no item 14, subitem 14.1, alíneas de “a” a “j”:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;**
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;**
- c) o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;**
- d) Diploma ou Histórico Escolar, do Ensino Fundamental II ou de Faculdade, Especializações e Registro no Conselho da Categoria, conforme item 2 de presente edital;**
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;**
- g) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); inscrição no PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;**
- h) fornecer 01 (uma) foto 3x4;**
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;**
- j) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá(ão) apresentar os documentos, relacionados acima, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 13.726/2018.

Se verificada a falsidade nos documentos apresentados, os(as) candidatos(as) será(ão) eliminados(as) do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com nulidade da classificação e da aprovação, assim como dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Ariranha do Ivaí, 04 de agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

DECRETO Nº. 213/2022

SÚMULA: Decreta Revogação e Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **25%(vinte e cinco por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **40% (quarenta por cento)** para o servidor **ANTONIO VARALDO**, matrícula N°665, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA C**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (05/08/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

DECRETO Nº. 214/2022

SÚMULA: Decreta Revogação e Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **40%(quarenta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de **50% (cinquenta por cento)** para o servidor **DEVANILDO AURELIANO DA SILVA**, matricula N°332, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicção exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (05/08/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

DECRETO Nº 215/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Chefe de Divisão de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 879/2019 de 11 de dezembro de 2019. RESOLVE:

RESOLVE,

Artigo 1º. – Nomear a Servidora **VITORIA CAROLINE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 13.268.571-1/SSP/PR e CPF 097.138.399-51, ao Cargo de Chefe de Divisão de Educação Infantil desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08/08/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois (05/08/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MARIA APARECIDA TALMA

CPF/MF: 609.798.109-06

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 373,36 (trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: NEIDE MARIA FURLAN PRADO

CPF/MF: 779.172.199-68

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 2.913,44 (dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: DENILSA APARECIDA FURLAN BOIKO

CPF/MF: 006.174.799-84

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 1.290,06 (um mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: RUTH JUSTINO BORGES BOIKO

CPF/MF: 917.165.439-91

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 2.501,55 (dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: SIMONE SOARES DA CRUZ DE CARVALHO

CPF/MF: 318.878.848-74

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 971,52 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MIRIAN DAMARES DA SILVA CRUZ

CPF/MF: 082.859.059-18

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 2.184,47 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: DAIANE BARBOSA DA SILVA

CPF/MF: 082.390.169-60

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 1.117,53 (um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: ADEMIR ROBERTO

CPF/MF: 369.040.821-00

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 997,07 (novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: MARCIA DA SILVA MOREIRA JUSTINO

CPF/MF: 006.011.299-16

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 1.428,47 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: EZEQUIEL DA SILVA ANDRADE

CPF/MF: 071.861.388-02

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 1.529,72 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: ALESSANDRA FURLAN BOIKO

CPF/MF: 063.997.029-09

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

VALOR: R\$ 1.290,06 (um mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 03/08/2022

TÉRMINO: 02/08/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 001/2022, Inexigibilidade nº 003/2022 homologada em 03/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS (PERSIANAS) NAS SALAS EXISTENTES NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 065/2022 ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.268,00 (dez mil duzentos e sessenta e oito reais)**, em favor da empresa ELIANE DECORAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.651.959/0001-85. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 05 de agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

Republicação

Relatório de Gestão Físico-Financeira área da Criança e Adolescente

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No **3º bimestre de 2022**, respectivamente os meses de **Maio e Junho** não houve despesas no Projeto Atividade 6001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Ariranha do Ivaí, 05 de Agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.018 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 05 de Agosto de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Diemes Sossoloto, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

RESOLUÇÃO nº 04 de 05 de AGOSTO de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições e, conforme Lei Municipal nº 697/2017 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor a Comissão Organizadora da VI Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, responsável pela organização do processo conferencial.

I – Representantes do Governo Municipal: Romilda Rodrigues de Lima, pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Vanuza Souza Neves, pela Secretaria Municipal de Saúde

II – Representantes da Sociedade Civil: Fabiele Dolla dos Santos Offmann, pela Pastoral da Catequese
Neonice Aparecida Santos Cardoso Ribeiro, pela Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF

III – Representantes de Adolescentes: João Pedro Gonçalves de Mattos
Brenda Beatriz da Silva Santos

Das atribuições da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente

I – Subsidiar o CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas do processo conferencial.

II – Organizar a VI Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente.

III – Elaborar o regimento interno da VI CMCA.

IV – Apoiar a construção e a sistematização das propostas provenientes das etapas do processo conferencial.

V – Estimular a participação das crianças, adolescentes e suas famílias durante as etapas da VI CMCA, bem como, representantes do governo municipal e sociedade civil organizada.

VI – Acompanhar a organização dos resultados das etapas do processo conferencial de acordo com os eixos temáticos.

VII – Propor e acompanhar a logística e a infra-estrutura necessária à realização da Conferencia.

VIII – Definir critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa preparatória.

IX – Encaminhar para a Comissão Organizadora Estadual, de acordo com as orientações e prazo estabelecido pela mesma, um relatório contendo o registro sobre o processo de realização, a delegação eleita para a etapa seguinte e as propostas elaboradas pela conferência.

X – Deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

Art. 2º Fica como Coordenadora da Comissão Organizadora da VI Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente a Senhora Romilda Rodrigues de Lima.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMDCA